

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Paranaíta – MT.

CONTRATADA: CEREZOLI & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.144.352/0001-60.

DO ADITIVO:

Cláusula Primeira: Ficam alteradas a Cláusula Quarta, que dispõe sobre a vigência, e a Cláusula Quinta, que dispõe sobre a execução, do Contrato Administrativo nº 077/2025, as quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta – Seção 4.1.: Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, no período de 11/04/2027 a 05/04/2028, nos termos do presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Seção 5.4, subitem 5.4.1: Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do término do prazo de execução anteriormente estabelecido, mantendo-se as demais condições contratuais vigentes.

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 077/2025, que não foram alteradas ou alcançadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, por si e por seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 22 de abril de 2026.